



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 139/2017

De 20 de abril de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr Clovis Colmann;

RESOLVE:


CONCEDER, 03 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde a Servidora ANGELA MARIA M.DIAS, lotada na Secretaria de Educação e a contar de 18 de abril de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 21 de ABRIL de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natália da Silva Mentz
Diretora de Administração

